



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 615 :: TERÇA, 06 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 06 DE JUNHO DE 2023.....	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 06 DE JUNHO DE 2023

“DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

CONSIDERANDO que o dia 08 de junho é uma data religiosa de Corpus Christi, destinada à celebração da presença real e substancial de Cristo;

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido o dia 08 (oito) do presente mês e ano, ponto facultativo para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízos dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, assim considerados:

- Serviços Hospitalares;
- Serviços de Limpeza Pública
- Serviços de transportes da área de Saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;

- Serviços da Guarda Municipal;
- Serviços da Vigilância Sanitária;
- Serviços do Conselho Tutelar.

Parágrafo único: Serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E TRÊS, (06/06/2023).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef87ed0e12c6420524d7d3ea9ce0a1893f412b0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

